



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 20/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.958/2026 - Projeto de Lei nº 6.457/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.958/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.457/2026, de autoria dos Deputados Estaduais Luciano Cartaxo e Cida Ramos, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Décio Lima”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.958/2026

PROJETO DE LEI Nº 6.457/2026

AUTORIA: DEPUTADOS LUCIANO CARTAXO E CIDA RAMOS

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Décio Lima.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Décio Lima, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional, em reconhecimento à sua destacada atuação institucional e aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento do empreendedorismo, a geração de oportunidades econômicas e ao desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente